PROJETO DE LEI N° 06/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FAMÍLIA BEHREND, SITUADA NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA FAMÍLIA BEHREND**, com início na Rua Nicolau Reinke e término nas coordenadas 317708.96 m E 7785016.75 m S, numa extensão de 88 metros, no Centro, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de março de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB/1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 06/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FAMÍLIA BEHREND, SITUADA NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **RUA FAMÍLIA BEHREND**, que tem início na Rua Nicolau Reinke e término nas coordenadas 317708.96 m E 7785016.75 m S, numa extensão de 88 metros, no Centro, neste município.

Tudo começou quando o Sr. Vitor Behrend, natural de Afonso Cláudio/ES, comprou, em 1º de maio de 1965, um terreno em Santa Maria de Jetibá, na época município de Santa Leopoldina.

Feita a aquisição da propriedade e objetivando construir sua casa o Sr. Vitor retirava manualmente com uma pá a areia do Rio Santa Maria para a fabricação de blocos.

No intuito de constituir família, o Sr. Vitor Behrend casou-se no dia 15 de abril de 1967 com a Sra. Nelzina Jacob. Dessa união foram abençoados com o nascimento de 05 (cinco) filhos: Rogério Behrend, Vandete Behrend Kiper, Valdir Behrend, Danimara Behrend e Ercilia Behrend Schwambach. Todos nasceram em casa, tendo como parteira a Dona Helena Boldt. Dos cinco filhos, três residem na propriedade com suas famílias trabalhando como lavradores.

Ressalta-se que o Sr. Vitor construiu sua casa e por muitos anos viveram nela com piso de chão (terra); fabricaram tijolinhos para fazer um fogão a lenha e nele, além do preparo das refeições, esquentavam a água para o banho, que na época era de bacia.

Por 11 (onze) anos a família viveu sem energia elétrica e tudo era a base de lamparina com querosene; a carne para consumo era frita e guardada em lata ou panela coberta com banha para conservação e a primeira plantação do casal, uma horta de tomate, foi toda irrigada com balde.

Eram tempos difíceis, porém, com muita luta, fé e dedicação, todos os obstáculos foram superados. Uma família unida, evangélica e de muita fé que reside no local desde 1967. Portanto, nada mais justo que a rua seja denominada Rua Família Behrend.

Ressalta-se ainda, que o projeto de lei tem a finalidade de oficializar mais um logradouro do nosso Município, para que os moradores, e em especial a Família Behrend, possam ter um endereço oficializado para as entregas de correspondências, de encomendas, compras, dentre outros.

Diante do exposto, solicito a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação desta singela, mas justa homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de março de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB/1º Secretário